PORTARIA Nº. 171/2015.

De 17 De Julho de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 01/07/2015 á 31/07/2015 ao Servidor **EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 119848 SSP/PA e do CPF sob o nº 089.108.552.1578, no cargo de **Apoio Administrativo Profissionalizado (Vigia)**, Lotado na Secretaria de Educação, devidamente matriculada sob o nº 1095, referente o período aquisitivo de 03/03/2013 á 02/03/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 17 de Julho de 2015.

_____
JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal